Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/03/2020

Decreto N° 1943

Crédito Suplementar por Superávit com Lei Autorizada pela Câmara

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.933,76 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 122 0017 2061	3 1 90 94 00	277	154.933,76
	Total:		**154.933,76**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 11 de Dezembro de 2019.

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal